

Assunto **Re: Informação Processo 56/2021 - Pregão Presencial 21/2021 - Bebedouro-SP**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para FADEC UEM <fadec.comercial@gmail.com>
Data 22/06/2021 13:11



Boa tarde

No objeto do certame esclarece sua resposta:

1.- DO OBJETO

1.1.- Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços**, em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso IX da CF/88; artigo 102, inciso VI da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 8745/93 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3205/02, para realização, organização e execução total de Processo Seletivo Simplificado, incluindo realização de inscrições por meio digital (internet) com emissão de comprovante de inscrição e **de taxa a ser recolhida**; elaboração de edital, provas e afins; aplicação e correção das provas, divulgação, acolhimento e julgamento de recursos, homologação e demais tramites processuais a expensas da Contratada para a realização de Processo Seletivo supra. Incluso impressão de provas, gabaritos, formulários, relatórios e demais impressos pertinentes a ação a ser executada; divulgação e publicações em mídias digitais, de todos os atos praticados, visando total transparência dos mesmos; despesas com transportes, postagens, transportadoras, alimentação, hospedagens e afins, inclusive dos materiais impressos, etc., da equipe operacional e de apoio da contratada, inclusive a contratação de fiscais de sala/corredor e Coordenação enfim, tudo a expensas da contratada, visando a completa realização do Processo. O Processo Seletivo Simplificado será para cargos e funções da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2022, cujas taxas de inscrição deverão ser recolhidas aos cofres desta Municipalidade, via depósito identificado ou boleto bancário, em conta da Prefeitura Municipal de Bebedouro, no Banco do Brasil -001, Agência 0054-X, Conta Corrente nº 73.125-0, visando não infringir o artigo 11, parágrafo 4º da Lei Federal nº 4320/64; artigo 1º do Decreto Lei Federal nº 1939/82; artigo 10, incisos VII e X da Lei Federal nº 8429/92; artigo 1º, parágrafo 1º e artigo 14, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/00; cujos valores das taxas a serem praticados e o local de realização das provas, em dois turnos: manhã e tarde, com possibilidade, em virtude da pandemia do COVID19, de serem realizadas / aplicadas em três locais concomitantes, divididas em três finais de semana diferentes. Os locais a serem realizadas as provas serão definidos pela Administração Municipal e pela Comissão Municipal, instituída através da Portaria Municipal nº 33.383/20201, de 04/05/2021. O citado Processo Seletivo Simplificado deverá estar concluído e homologado dentro do prazo de 180 dias da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Administração Municipal, visando não atrasar o processo de atribuição de aulas da Rede Municipal de Ensino, tudo em conformidade com o discriminado nos **Anexos: I - Proposta de Preços, II - Memorial Descritivo, VII - Minuta do Contrato** e nas especificações e condições constantes deste **Edital** e seus **Anexos**.

1.2.- Os licitantes deverão obrigatoriamente atender as especificações mínimas constantes do **Anexo II - Memorial Descritivo** deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br
telefone: (17)3345-9100
Ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 22/06/2021 13:02, FADEC UEM escreveu:

Prezado(a), obrigado pelos esclarecimentos.

Nos resta ainda uma dúvida. No edital tem o seguinte dizer: "taxas de inscrição deverão ser recolhidas aos cofres desta Municipalidade, via depósito identificado ou boleto bancário, em conta da Prefeitura Municipal de Bebedouro, no Banco do Brasil -001, Agência 0054-X, Conta Corrente nº 73.125-0, visando não infringir o artigo 11, parágrafo 4º da Lei Federal nº 4320/64; artigo 1º do Decreto Lei Federal nº 1939/82; artigo 10, incisos VII e X da Lei Federal nº 8429/92; artigo 1º, parágrafo 1º e artigo 14, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/00; cujos valores das taxas a serem praticados e o local de realização das provas, em dois turnos: manhã e tarde, com possibilidade, em virtude da pandemia do COVID19, de serem realizadas / aplicadas em três locais concomitantes, divididas em três finais de semana diferentes".

A dúvida é a seguinte, os custos com geração de boletos será por conta da Prefeitura?

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leandro Vanalli

FADEC - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico
Av. Colombo, 5790 - Jd. Universitário
CEP 87.020-900 - Maringá - Paraná
Telefone: (44) 3011-4462 / 9.8409-8741

Em ter., 22 de jun. de 2021 às 12:49, <licitacao@bebedouro.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Vimos através do presente esclarecer que:

Quanto a 1º QUESTÃO:

Com relação ao questionamento sobre A previsão de inscritos para o Processo Seletivo, o Pregoeiro, entendeu ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o assunto se tratava de uma questão técnica relacionada ao objeto da licitação, que foge à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer a questão abordada pela requerente. Em resposta, foi esclarecido a questão, no qual a Secretaria Municipal de Educação, setor requisitante, apresentou sua manifestação, esclarecendo que:

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Informação Processo 56/2021 - Pregão Presencial 21/2021 - Bebedouro-SP

Data:22/06/2021 07:23

De:Adriano Secretaria Municipal De Educação de Bebedouro <adriano@semeb.bebedouro.sp.gov.br>

Para:licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bom dia,

Conforme solicitado, informamos que nos últimos quatro processos seletivos, houve uma média de 2500 inscritos. Sendo só para o momento, att.

Adriano
Secretaria Municipal de Educação
Bebedouro-SP

Quanto a 2º QUESTÃO:

Na presente licitação, cuja modalidade é o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021**, de acordo com o previsto no edital, no preâmbulo inicial, precisamente no parágrafo 3º, assim descreve:

A despesa total, estimada para este procedimento licitatório será de R\$ 65.633,33 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e onerará os recursos financeiros atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária nº 03726 3.3.90.39. 12 361 2001 2041, suplementada se necessário for. (* número da Despesa).*

O edital não prevê valor máximo, mas sim, o estimado previsto pela Administração como REFERÊNCIA para a execução do serviço.

Em face do exposto, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.
Att.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

Ramais: 9116 - 9135 - 9137

----- Mensagem original -----

Assunto:Informação Processo 56/2021 - Pregão Presencial 21/2021 - Bebedouro-SP

Data:18/06/2021 18:09

De:FADEC UEM <fadec.comercial@gmail.com>

Para:licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Prezado(a),

Gostaria de saber se há uma previsão de inscritos para o PSS.

Gostaria de saber o valor máximo da licitação.

Certo de sua atenção, agradeço desde já.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leandro Vanalli

FADEC - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico

Av. Colombo, 5790 - Jd. Universitário

CEP 87.020-900 - Maringá - Paraná

Telefone: (44) 3011-4462 / 9.8409-8741